

WHIRLPOOL S.A.

CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86 – NIRE 35.300.035.011
Companhia Aberta
Av. das Nações Unidas, nº 12.995 – 32º andar – São Paulo/SP

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Controladora	2014	2013	2014	2013
Whirlpool Corporation	2.238	1.719	140.853	119.723
Controladas				
Embraco North America	288.002	275.500	-	-
BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.	429.520	321.460	-	-
Whirlpool Argentina S.A.	30.739	61.966	-	-
Beijing Embraco Snowflake Compressor Co Ltd	5.681	7.495	-	-
Whirlpool Peru	1.863	1.802	-	-
Whirlpool Chile Ltda.	1.102	1.920	-	-
ECON China	3.408	252	-	-
Outras partes relacionadas				
Embraco Europe	92.740	119.239	225.047	228.433
Whirlpool Of India Ltd	-	3	1	744
Embraco Slovakia S.R.O.	29.167	23.322	35.085	28.210
Whirlpool Europe Srl	4.575	3.669	4.575	3.669
Whirlpool Mexico	75	69	75	69
Whirlpool Colombia	3.029	3.096	3.029	3.096
Whirlpool Southeast Asia Pte	821	526	821	526
Maytag Sales Corp US	-	3.466	-	3.466
Polar S.A.	896	692	896	692
Embraco Luxemburgo	35.065	25.038	35.511	25.188
Hefei Sanyo	-	1.166	-	1.166
Whirlpool Overseas Manufacturing Industries Acros Whirlpool	-	-	78.391	72.423
	2.214	530	95.193	75.460

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Controladora	2014	2013	2014	2013
Outras	1.973	2.243	2.051	2.261
	933.108	853.704	622.764	563.657
Compras e serviços contratados				
	2014	2013	2014	2013
Controladora	14.962	25.399	32.414	39.492
Controladas				
Whirlpool Corporation	220.229	197.949	-	-
M.O.G Armazém Geral Ltda.	4.512	3.678	-	-
Whirlpool Eletrodomésticos AM S.A.	39	93	-	-
Whirlpool Argentina S.A.	557	-	-	-
Beijing Embraco Snowflake Compressor Co Ltd	623	276	-	-
Outras partes relacionadas				
Embraco Europe	14.182	17.605	14.262	17.740
Whirlpool Europe Srl	118	7	121.001	101.273
Whirlpool Europe s.r.l.	11.449	18.439	13.883	19.993
Whirlpool Norrkooping	6.116	7.189	6.116	7.189
Polar S.A.	11.980	6.510	12.120	6.684
Embraco Luxemburgo	208	1.437	260.145	156.579
Hefei Sanyo	609	-	609	-
Whirlpool China Investment Co. Ltd	8.413	4.299	9.910	5.922
Outros	4.299	16.678	10.683	23.852
	298.316	295.720	481.743	372.802

Os saldos a receber e a pagar acima apresentados, parte refere-se a operações de mútuo entre a Companhia e suas partes relacionadas, conforme detalhado a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
15. Outros passivos				
Juros sobre o capital próprio e dividendos propostos – (Nota 17.f)	3.571	1.996	3.571	1.996
Provisão para garantias	15.005	19.427	27.092	31.596
Programa de participação nos resultados	48.318	87.105	55.545	98.363
Adiantamentos de clientes	9.484	6.127	81.367	48.625
Outras a pagar – Antitruste, líquido do ajuste ao valor presente (i)	25.560	201.307	65.649	272.028
Outras provisões	86.152	90.241	174.719	162.457
Outras contas a pagar	34.109	30.661	54.953	80.108
	222.199	426.864	462.889	695.171
Circulante	217.494	401.775	450.391	627.341
Não circulante	4.705	25.089	12.498	67.830
(i) Vide comentário na Nota 16.1.a.				
16. Compromissos e obrigações judiciais e administrativas – A Companhia e suas controladas efetuam uma avaliação permanente dos riscos envolvidos em processos civis, trabalhistas e tributários que surjam no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, incluindo a opinião dos assessores jurídicos, internos e externos, da Companhia e de suas controladas. Suprada por este processo de avaliação, a Administração constituiu provisão para contingências para as quais é provável que uma saída de recursos, envolvendo benefícios econômicos, seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação, como segue:				
Provisão para demandas judiciais e administrativas relacionadas a causas:				
	2014	2013	2014	2013
Cíveis	29.726	31.049	38.145	34.709
Trabalhistas	12.398	11.642	14.879	14.879
Tributários	37.958	28.307	43.758	33.740
Total passivo não circulante	80.082	70.998	96.874	83.321

Abaixo estão demonstrados os depósitos judiciais vinculados e não vinculados a processos provisionados classificados no grupo de ativo não circulante.

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Depósitos judiciais				
Cíveis	30.879	25.067	42.164	34.845
Trabalhistas	6.751	6.533	9.764	9.594
Tributários	87.012	85.006	99.540	97.331
	124.642	116.606	151.468	141.970

A movimentação das provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Saldos em 1º de janeiro de 2013	21.513	9.740	107.281	138.534
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	7.673	13.424	107.557	128.654
(-) Pagamentos	(241)	(12.291)	-	(12.532)
(+) Atualização monetária	2.104	769	3.180	6.053
(-) Adesão anistia	-	-	(186.626)	(186.626)
(+) Transferência para contas a pagar	-	-	13.089	70.099
Saldos em 31 de dezembro de 2013	31.046	11.642	28.307	70.998
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	(4.916)	14.488	8.201	17.773
(-) Pagamentos	-	(14.824)	-	(14.824)
(+) Atualização monetária	3.593	1.092	1.450	6.135
Saldos em 31 de dezembro de 2014	29.726	12.398	37.958	80.082

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Saldos em 1º de janeiro de 2013	25.522	11.786	110.726	148.034
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	7.340	15.403	117.079	139.822
(-) Pagamentos	(241)	(13.717)	(796)	(14.754)
(+) Atualização monetária	2.088	710	2.622	5.420
(-) Adesão anistia	-	-	(192.763)	(192.763)
(+) Transferência para contas a pagar	-	-	(3.128)	(3.128)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	34.709	14.182	33.740	82.631
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	819	15.431	8.559	24.809
(-) Pagamentos	(1.148)	(15.934)	-	(17.082)
(+) Atualização monetária	3.300	1.451	1.451	6.516
Saldos em 31 de dezembro de 2014	38.145	14.979	43.758	96.874

16.1. Processos tributários, administrativos e cíveis: a) Em fevereiro de 2009, a Companhia foi notificada pelas autoridades da Concórdia sobre uma investigação relativa à indústria global de compressores. A Companhia resolveu as investigações governamentais em diversos jurisdictions, bem como ações civis nos Estados Unidos. A Companhia solucionou algumas outras ações e outras ainda continuam pendentes. Novas ações podem ser propostas. A Companhia continua defendendo-se vigorosamente nas ações judiciais acima referidas, bem como adotando outras medidas para minimizar sua potencial exposição. Em 31 de dezembro de 2014, R\$65.648 (US\$22 milhões) continuam provisionados, dos quais R\$53.696 (US\$20 milhões), serão pagos para os Órgãos de Defesa da Concórdia em momentos variados, durante 2015. O resultado final e impacto dessas questões, bem como das ações judiciais correlatas e das investigações que podem ocorrer no futuro, estão sujeitas a diversas variáveis e não podem ser presentemente estimadas. A Companhia constituiu provisões somente para aqueles casos avaliados como risco de perda provável e que o valor da perda pode ser razoavelmente estimado. Apesar de não ser possível estimar de forma razoável o montante total dos gastos que podemos incorrer em razão dessas questões, tais custos podem ter um efeito material na posição financeira, líquida ou resultados operacionais futuros da Companhia. b) A Companhia recalculou o valor da contribuição social com base na Emenda Constitucional nº 33 de 11 de dezembro de 2001, a qual determina que "as contribuições sociais não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação". O efeito acumulado decorrente de não tributação das receitas de exportação pela Contribuição Social totalizou R\$39.050, em valores originais. Parte deste valor, no montante de R\$29.676, foi objeto de contestação pela Receita Federal, sendo que a Companhia apresentou os recursos cabíveis. Em 12 de agosto de 2010, o Supremo Tribunal Federal encerrou o julgamento do processo RE 564.413 (leading case) a respeito da aplicação de imunidade sobre receitas de exportação, prevalecendo, nesse caso, o entendimento de que a imunidade somente seria aplicada aos tributos incidentes diretamente sobre receitas de exportação. A partir da análise do acórdão publicado em 06/12/2010, os contribuintes jurídicos da Companhia avaliam que a probabilidade de perda é superior a 50%, em razão da baixa probabilidade de modificação da decisão proferida no RE 564.413. Com base nesse cenário, em 31 de dezembro de 2010, a Administração constituiu provisão, que acrescido de juros até 30 de setembro de 2013, totalizava R\$79.697. Com a publicação da Lei 12.865/13 que reabriu o Programa de Anistia instituído pela Lei 11.941/09, a Companhia liquidou, com redução de multa e juros, o débito referenciado no parágrafo anterior. Veja detalhes no item 16.2.d. **16.2. Programa de anistia:** Lei MP 470/09: Em outubro de 2009 foi publicada a Medida Provisória nº 470/09 (redação atualizada pela Lei nº 12.249, publicada em 14/06/2010), instituindo o Programa de anistia de débitos decorrentes do aproveitamento de créditos de IPI oriundos da aquisição de insumos tributados à alíquota de zero. Usufruído dos benefícios da MP, a Companhia, em 30 de novembro de 2009, apresentou requerimento à Receita Federal para pagamento de seus débitos a esse título, os quais, calculados considerando os benefícios da MP, totalizaram R\$52.433. Um ganho no valor de R\$76.886, relativo à multa e juros anistados foi registrado em 2009 como outras receitas operacionais. Esses débitos se referem às compensações efetuadas em 2004 com base em decisões favoráveis dos Tribunais Superiores sobre a questão e que foram objeto de autuação fiscal pela Receita Federal. Em julho de 2012, a Receita Federal homologou parcialmente o pagamento efetuado pela Companhia com as reduções do Programa de Anistia instituído pela MP nº 470/09, em razão do questionamento dos prejuízos fiscais utilizados para quitação dos débitos. Em janeiro e abril de 2013, a Companhia recebeu execuções fiscais, refletindo ao longo do débito original, acrescido de juros e multas, que atualizado até 31 de dezembro de 2014 reflete o valor de R\$206.637. A Companhia está vigorosamente defendendo sua posição. Com base em análise dos fatos, incluindo a opinião de nossos consultores jurídicos, a Companhia não provisionou qualquer valor para referido assunto em 31 de dezembro de 2014. b) Lei 11.941/09: Ainda, por conta das condições favoráveis para quitação de débitos introduzidas pela Lei nº 11.941/09, a Companhia também apresentou, em 30 de novembro de 2009, requerimento à Receita Federal para pagamento de débitos tributários relativos a discussões de aumento da alíquota da COFINS, conforme disposto pela Lei 9.718 de novembro de 1998, e cobranças de débitos de Imposto de Renda, IPI e outros. Os débitos tributários líquidos dos benefícios auferidos com a anistia, totalizaram R\$44.200 (R\$45.282 no consolidado). Um ganho no valor de R\$36.772 (R\$37.034 no consolidado), relativo a multa e juros anistados foi registrado em 2009 como outras receitas (despesas) operacionais líquidas. Em abril de 2011, a Companhia apresentou as informações necessárias à consolidação dos débitos liquidados no âmbito do programa de anistia, previsto na Lei 11.941/09. Visando a referida consolidação, a Companhia, em 11 de abril de 2011, liquidou o débito referente a IPI e Outros, no montante de R\$9.940, englobando principal acrescido de juros e encargos.

	Controladora		MIOG PIS/		Consolidado
	Aliquota Zero	COFINS	IPI	Outros	
(=) Valor da provisão classificado em impostos a recolher	42.889	43.181	-	-	125.626
(+) Ajuste da provisão	86.430	16.270	8.423	84.674	1.355
(-) Valor anistado	(7.886)	(2.727)	(1.987)	(113.658)	(282)
(=) Valor da dívida	52.433	31.910	4.632	2.836	96.642
(-) Valor liquidado com prejuízo fiscal	(52.433)	(9.260)	(2.648)	(910)	(65.251)
(-) Pagamento efetuado	-	-	-	-	(964)
(=) Valor do passivo total em 31/03/2011 classificado em impostos a recolher	22.660	6.815	1.926	31.399	31.391
(+) Ajuste da provisão	-	-	935	264	1.199
(-) Pagamento efetuado	-	-	(7.750)	(2.190)	(9.940)
(=) Valor do passivo total em 31/12/2014 classificado em impostos a recolher	22.660	-	-	-	22.660

	Controladora		MIOG PIS/		Consolidado
	Aliquota Zero	COFINS	IPI	Outros	
(=) Valor da provisão classificado em impostos a recolher	82.489	83.287	-	-	125.626
(+) Ajuste da provisão	46.830	16.270	8.423	84.674	1.355
(-) Valor anistado	(7.886)	(2.727)	(1.987)	(113.658)	(282)
(=) Valor da dívida	52.433	31.910	4.632	2.836	96.642
(-) Valor liquidado com prejuízo fiscal	(52.433)	(9.260)	(2.648)	(910)	(65.251)
(-) Pagamento efetuado	-	-	-	-	(964)
(=) Valor do passivo total em 31/03/2011 classificado em impostos a recolher	22.660	6.815	1.926	31.399	31.391
(+) Ajuste da provisão	-	-	935	264	1.199
(-) Pagamento efetuado	-	-	(7.750)	(2.190)	(9.940)
(=) Valor do passivo total em 31/12/2014 classificado em impostos a recolher	22.660	-	-	-	22.660

d) Lei 12.865/13: Em 9 de outubro de 2013, foi publicada a Lei 12.865 que aprovou um programa especial de anistia, que permitiu o pagamento ou parcelamento de débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vencidos até 30 de novembro de 2008, bem como os débitos para com a Fazenda Nacional, relativos ao IRPJ e CSLL, decorrentes da aplicação do art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, vencidos até 31 de dezembro de 2012, com redução de multas e juros. Em dezembro de 2013, a Companhia aderiu ao programa e liquidou 16 discussões fiscais, com opção de pagamento em 30 parcelas a serem atualizadas pela taxa de juros Selic. Os impactos contábeis se dão como segue:

	Controladora		Whirlpool AM		Consolidado
	Debitos Previ-	Debitos Demais	Debitos Previ-	Debitos Demais	
(=) Valor da constituição de dívida	12.689	87.326	1.366	85.245	186.626
(-) Valor anistado	(3.831)	(28.252)	(574)	(38.356)	(71.013)
(-) Valor da dívida	8.858	59.074	792	46.889	115.613
(-) Valor liquidado com depósito judicial	(329)	-	-	-	(329)
(-) Pagamento efetuado	(284)	(1.969)	(26)	(1.563)	(3.842)
(=) Valor do passivo total em 31/12/2013	8.245	57.105	766	45.326	111.442
(-) Pagamento efetuado	(3.603)	(24.958)	(334)	(19.810)	(48.705)
(+) Juros	696	4.822	64	3.829	9.411
(=) Valor do passivo total em 31/12/2014	5.338	36.969	496	29.345	72.148

O montante de R\$72.148 na controladora (R\$74.517 no consolidado) foram registrados na rubrica de Impostos, taxas e contribuições a pagar, sendo R\$50.928 no circulante (R\$52.600 no consolidado) e R\$21.220 no não circulante (R\$21.917 no consolidado). e) Lei 12.996/14: Em 20 de junho de 2014, foi publicada a Lei 12.996 que reabriu o programa especial de anistia do Brasil Federal, e permitiu o pagamento ou parcelamento de débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, vencidos até 31 de dezembro de 2013, com redução de multas e juros. Em agosto de 2014, a Companhia aderiu ao referido programa e liquidou 9 discussões fiscais através do pagamento à vista no montante de R\$8.398. 16.3. Discussões em risco de perda entre passível e remota: Adicionalmente, os seguintes assuntos relevantes vêm sendo discutidos com a Companhia na esfera judicial: a) Crédito-Prêmio de IPI – Exportação: Em dezembro de 1996, a Companhia obteve decisão final favorável no processo judicial relativo ao direito ao crédito-prêmio vinculado às exportações, no âmbito do programa BEFIEX, relativas a todo o período em que o programa esteve em vigor, ou seja, de 14 de julho de 1988 até 13 de julho de 1998. A União Federal ajudou a Rescisória em dezembro de 1998, visando desconstituir a decisão que concedeu o direito ao crédito-prêmio de IPI no âmbito do programa BEFIEX. A respeito de 2003, a Ação Rescisória foi julgada totalmente improcedente pelo Tribunal Regional Federal de Brasília. Em agosto de 2003, após julgamentos dos recursos impetrados pela União, transitou em julgado em dezembro de 2005, restando definitivo o reconhecimento do direito ao crédito-prêmio de IPI no âmbito do Programa BEFIEX pela Companhia. Em novembro de 2008 foi proferida decisão aprovando a totalidade do valor do crédito apurado em liquidação, com base em laudo pericial e confirmado através das informações enviadas pelo Banco Central, Receita Federal e a Secretaria de Comércio Exterior. Em março de 2009, a União apresentou recurso contra a decisão que aprovou o valor do crédito de 2001, vencidos até 31 de dezembro de 2012, com redução de multas e juros. A Companhia apresentou as alegações da União. Em dezembro de 2011, o Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso da União. Após esta decisão, a União apresentou mais 3 recursos (embargos de declaração, Recurso Especial e Recurso Superior). Os embargos de declaração foram rejeitados em abril de 2012, e os Recursos interpostos por os Tribunais Superiores foram inadmitidos em outubro de 2012. Contra esta decisão a União Federal apresentou arguição de instrumento, que está pendente de julgamento. Com base nas decisões obtidas no processo judicial e pareceres dos consultores jurídicos, a Companhia vem utilizando os créditos prêmio de IPI, na forma de redução do imposto sobre Produtos Industrializados. Nos períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os valores compensados foram de R\$33.

WHIRLPOOL S.A.

CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86 – NIRE 35.300.035.011

Companhia Aberta

Av. das Nações Unidas, nº 12.995 – 32º andar – São Paulo/SP

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM 480/09, os Diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Grant Thornton Auditores Independentes. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

João Carlos Costa Brega
Carlos Henrique Pinto Haddad

Paulo Domingos Mileo Miri
José Júlio de Souza Pereira

DIRETORES

Alexandre de Oliveira Czesnat
Roberto Holthausen Campos

José Lainor Driessen
Arthur Henrique de Aguiar C. Azevedo

Reinaldo Maykot

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

CONTADOR

Thiago Agda de Sousa – CRC 1SP 262.813/0-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

WHIRLPOOL S.A.

São Paulo-SP

Introdução: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da WHIRLPOOL S.A. (WHIRLPOOL ou Companhia), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria

seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da WHIRLPOOL S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado: Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores comparativos do ano anterior: O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 19 de fevereiro de 2014.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015



Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP 025.583/0-1

Clóvis Ailton Madeira
Contador CRC 1SP-106.895/0-1 “S”